

**VIAÇÃO GARCIA LTDA.**  
**CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5**  
**120ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**1) JOSÉ BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.108.755/0001-06, com sede na Rua Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.175, Bairro Jaguaré, CEP 05.345-000, São Paulo, São Paulo, com seu contrato social arquivado na JUCESP sob NIRE nº 35212803459, em 24/01/1995, representada por seu administrador **José Boiko**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 555.846-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 129.427.589-53, residente e domiciliado na Rua Itapaiúna, nº 1.800, ap. 161, Ed. Palazzo Panamby, bairro Jardim Morumbi, CEP 05.707-001, São Paulo, São Paulo; e **2) ESTEFANO BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.104.478/0001-61, com sede na Travessa Antônio Sartori, nº 45, bairro Jardim Lourdes, CEP 87.300-110, Campo Mourão, Paraná, com seu contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41203106575, em 28/06/1994, representada por seu administrador **Estefano Boiko Júnior**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.973.264-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 869.157.119-53, residente e domiciliado na Rua Ildefonso Werner, nº 112, Condomínio Royal Golf Residence, CEP 86.055-545, Londrina, Paraná, **ÚNICAS** sócias da sociedade empresária denominada **VIAÇÃO GARCIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0001-07, com sede na Avenida Celso Garcia Cid, nº 1.100, bairro Vila Siam, CEP 86.039-000, Londrina, Paraná, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPAR sob NIRE nº 41201665445, em 30/06/1939, **RESOLVEM**, por este instrumento e na melhor forma de direito, alterar o seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por deliberação unânime e na melhor forma de direito, as sócias decidem pela recondução do mandato dos administradores da sociedade por mais 3 (três) anos a contar da assinatura do presente instrumento, ficando José Boiko, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 555.846-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF

**VIAÇÃO GARCIA LTDA.**  
**CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5**  
**120ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

sob o nº 129.427.589-53, residente e domiciliado na Rua Itapaiúna, nº 1.800, ap. 161, Ed. Palazzo Panamby, bairro Jardim Morumbi, CEP 05.707-001, São Paulo, São Paulo e Estefano Boiko Júnior, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.973.264-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 869.157.119-53, residente e domiciliado na Rua Ildefonso Werner, nº 112, Condomínio Royal Golf Residence, CEP 86.055-545, Londrina, Paraná, investidos nos cargos na qualidade de administradores não-sócios, com os poderes definidos no Contrato Social.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os Administradores eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem ou que não foram alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 16 de outubro de 2023.

Sócios:

**JOSÉ BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
José Boiko

**ESTEFANO BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
Estefano Boiko Júnior



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIAÇÃO GARCIA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                  |
| 12942758953                      | JOSE BOIKO            |
| 86915711953                      | ESTEFANO BOIKO JUNIOR |



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2023 13:39 SOB Nº 20237366959.  
PROTOCOLO: 237366959 DE 23/10/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315363309. CNPJ DA SEDE: 78586674000107.  
NIRE: 41201665445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/10/2023.  
VIAÇÃO GARCIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.